



mb

LEI Nº 1.224/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadão Tabirense ao, **Sr. MURILO SOARES PEREIRA** e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica concedido **Título de Cidadão Tabirense** ao **Sr. MURILO SOARES PEREIRA**

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo Homenagear o Sr. Murilo Soares Pereira, natural de São Paulo – SP, veio pra Tabira aos 3 anos de idade, onde se criou e constituiu família, hoje vive como vendedor de quadros, mas sempre voltando para o seu lar, em Tabira

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabira/PE, 26 de maio de 2023.

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
Prefeita do Município de Tabira

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

26/05/23

[Assinatura]
Funcionária